



EDITAL 02/2024 - CGA

ORGANIZAÇÃO DO XXII FESTIVAL DAS INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS (FICH)

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Festival das Interações Culturais e Humanísticas (FICH) objetiva reunir estudantes de todos os cursos ofertados no Setor Litoral e membros da comunidade acadêmica, bem como todas e todos que participam ou desejam conhecer as atividades desenvolvidas no segundo semestre letivo de 2024 no espaço pedagógico-curricular das Interações Culturais e Humanísticas (ICH). Trata-se, portanto, do compartilhamento de resultados, aprendizagens, vivências e reflexões, sendo um momento privilegiado para expressão dos caminhos que os participantes das ICH trilharam ao longo do semestre.

1.2 Todas as ICH desenvolvidas neste segundo semestre letivo estão convidadas a se apresentar no FICH, para que suas experiências sejam compartilhadas com as comunidades acadêmica e externa.

1.3 O FICH faz parte das atividades oficiais do Setor Litoral, inclusive constando na Resolução que estabelece o calendário acadêmico. Portanto, não se trata de dia facultativo para o desenvolvimento das atividades do espaço pedagógico-curricular ICH.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O FICH

2.1 A atividade a ser desenvolvida no FICH poderá ser proposta pelos participantes das ICH desenvolvidas em 2024-2.

2.2 A inscrição será por meio deste formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/dpnSGQqMtt>, o qual deve ser preenchido. Havendo qualquer problema para acesso ou preenchimento do formulário, poderá ser feito contato pelo e-mail: coord.academica.litoral@ufpr.br.

2.3 As propostas podem ser registradas de **11 a 25 de novembro de 2024**.

2.4 A divulgação da programação oficial será realizada a partir de 29 de novembro de 2024 no site do Setor Litoral (SL), nas redes sociais oficiais da UFPR Litoral, via Informes da Direção e no mural da Coordenação Acadêmica do Setor (ao lado da Biblioteca).

2.5 Não será aceita inscrição por outros meios que não o formulário eletrônico disponível no link indicado no item 2.2.

2.6 Não serão aceitas propostas fora do prazo.

3. DAS OPÇÕES DE EXPOSIÇÃO, ESPAÇO E TIPOS DE ATIVIDADES

3.1 Buscando atender às proposições advindas das discussões setoriais, solicita-se de cada ICH um resumo de até 100 palavras, com vistas a valorizar tanto a divulgação da programação para um público geral, como também integrar a memória das ICH e das edições do FICH.

3.2 Conforme o croqui (Anexo I) da estrutura a ser montada na Praça Jussara (Entre Blocos), serão



disponibilizados 17 (dezessete) estandes de 3x3m e 1 (um) de 7x3m, totalizando 18 (dezoito) estandes. Nesse sentido, **a distribuição dos estandes será por ordem de inscrição**. Outros espaços do Setor podem ser utilizados, desde que devidamente registrados no formulário de inscrição. **A disponibilidade de equipamentos multimídia será confirmada mediante a demanda.**

3.3 A organização do Festival não providenciará espaço, equipamento ou inserção de atividade na programação oficial do FICH sem a inscrição via formulário e dentro do prazo indicado no item 2.3.

3.4 A proposição de atividades paralelas à exposição em estandes (performances, oficinas, mostras, debates etc.) realizadas em outros ambientes (auditório, salas de aula, ao ar livre etc.), é incentivada e deve ser informada, junto com a indicação do espaço necessário, no formulário eletrônico de inscrição, desde que, relacionada a uma ICH ofertada no semestre.

3.5 Ratifica-se, contudo, que é importante garantir que as pessoas que apresentarão as ICH da qual participaram também tenham oportunidade de participar de outros espaços e atividades. Portanto, indica-se que seja considerado um rodízio entre aqueles que receberão os visitantes, bem como seja dimensionado o tempo de 10 a 15 minutos destinados à atividade proposta de modo que esta não ocupe, por exemplo, um turno inteiro.

3.6 **Solicita-se que todas e todos conheçam a programação oficial/agenda de apresentações e, compartilhando um mesmo espaço, comprometam-se a respeitar apresentações em andamento, de modo a se evitar sobreposições de atividades que demandam, por exemplo, recursos sonoros e/ou visuais.**

4. DA ANÁLISE DAS DEMANDAS E DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

4.1 A equipe organizadora fará confirmação de recebimento de cada proposta recebida e manterá contato com os/as proponentes e mediadores para, nos casos em que se fizer necessário, comunicar e ajustar as demandas à disponibilidade de infraestrutura e recursos, bem como demais informações da programação.

4.2 Orienta-se que não haja divulgação paralela de atividades antes que a proposta seja encaminhada formalmente à equipe organizadora, com o devido aceite e confirmação por parte desta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ACADÊMICA



5. CRONOGRAMA

Ação	Prazo	Onde
Divulgação do Edital do FICH	A partir de 11/11/2024	E-mail, redes sociais oficiais do Setor Litoral, Informes da Direção, mural físico.
Período de inscrições no FICH	11/11 a 25/11/2024	Formulário eletrônico: https://forms.office.com/r/dpnSGQqMtt ou 
Divulgação da programação oficial	A partir de 29/11/2024	E-mail, redes sociais oficiais do Setor Litoral, Informes da Direção, mural físico.
Festival das Interações Culturais e Humanísticas – FICH	04/12/2024	Praça Jussara (Entre Blocos)

Matinhos, 11 de novembro de 2024.



Comissão Organizadora do FICH

ANEXO I – CROQUI DA DISPOSIÇÃO DOS ESTANDES NA PRAÇA JUSSARA (ENTRE BLOCOS)

